

CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

REQUERIMENTO Nº 38/2026

Henrique Coelho Pettenuci, Cássio de Souza Divino, Antônio Domingues da Silva, Cilene Aparecida Rodrigues e Romin Fogaça Rodrigues, vereadores, nos termos regimentais, vem respeitosamente **REQUEREM**, após ouvido o Plenário, que seja oficiado o Poder Executivo Municipal de Duartina, por meio do setor competente, para que encaminhe a esta Casa de Leis informações e documentos referentes à terceirização das seguintes linhas do transporte escolar municipal:

- Linha São José / Santo Maranhão;
- Linha Esmeralda / Ferreirinha;
- Linha Água do Braz.

REQUER:

1. Informar, individualmente para cada uma das três linhas acima mencionadas, qual era o custo mensal da execução direta pelo Município antes da terceirização, discriminando, se possível:

- a) combustível;
- b) salário e encargos do motorista;
- c) manutenção do veículo;
- d) pneus, peças e demais componentes;
- e) seguro;
- f) licenciamento e demais despesas relacionadas ao veículo;
- g) outros custos diretamente vinculados à execução da respectiva linha.

2. Informar a quilometragem diária e mensal de cada uma das três linhas antes da terceirização, bem como a quantidade de viagens realizadas e o número aproximado de alunos transportados.

3. Informar qual veículo era utilizado pelo Município em cada uma das três linhas antes da terceirização, indicando, se possível, modelo, capacidade de passageiros e ano de fabricação.

4. Encaminhar cópia das planilhas, relatórios, estudos ou documentos contábeis utilizados pela Administração Municipal para apurar o custo da execução direta de cada uma das três linhas antes da terceirização.

5. Informar o procedimento licitatório utilizado para a terceirização das linhas São José / Santo Maranhão, Esmeralda / Ferreirinha e Água do Braz, indicando:

- a) número do processo administrativo;
- b) modalidade da licitação;
- c) número do edital;
- d) objeto da contratação;
- e) empresa(s) vencedora(s);
- f) data da homologação e adjudicação;
- g) prazo de vigência do contrato.

6. Encaminhar cópia integral do edital, termo de referência ou projeto básico, proposta vencedora, contrato administrativo e eventuais termos aditivos referentes à terceirização das três linhas.

7. Informar, separadamente por linha, o valor contratado para a prestação do serviço terceirizado:

| *Linha* | *Valor por km* | *Km contratados* | *Valor diário* | *Valor mensal* | *Valor total contratado* |

8. Informar se os valores contratados sofrerão reajuste durante a vigência contratual e, em caso positivo, indicar o índice e a periodicidade previstos no contrato.

9. Informar se a Administração Municipal realizou estudo comparativo entre o custo da execução direta e o custo da terceirização das três linhas e, em caso positivo, encaminhar cópia integral do estudo ou relatório.

10. Informar qual foi a economia mensal e anual estimada pelo Município com a terceirização de cada uma das três linhas, apresentando a respectiva memória de cálculo.

11. Informar se houve alguma alteração na quilometragem, itinerário, quantidade de viagens ou quantidade de alunos atendidos após a terceirização de cada linha.

Pede deferimento.

Duartina/SP, 28 de agosto de 2026.

Henrique Coelho Pettenuci
Vereador

Antônio Domingues da Silva
Vereador

Cilene aparecida Rodrigues
Vereadora

Cássio de Souza Divino
Vereador

Romin Fogaça Rodrigues
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade exercer a função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, especialmente quanto à aplicação dos recursos públicos destinados ao transporte escolar.

Recentemente, foram terceirizadas as linhas São José / Santo Maranhão, Esmeralda / Ferreirinha e Água do Braz, sendo necessário que esta Casa Legislativa tenha acesso aos dados que permitam comparar o custo da execução direta pelo Município com os valores decorrentes da contratação de empresas terceirizadas.

A solicitação dos dados de forma individualizada por linha é fundamental para que seja possível verificar com precisão se a medida adotada pela Administração resultou em economia aos cofres públicos, bem como avaliar a relação entre os valores contratados, a quilometragem percorrida e a quantidade de alunos atendidos.

Também se faz necessário conhecer os estudos e critérios utilizados pelo Poder Executivo para justificar a terceirização, além dos valores efetivamente pagos após o início da prestação dos serviços.

O transporte escolar é um serviço essencial para garantir o acesso dos estudantes à educação, especialmente daqueles residentes em áreas rurais, razão pela qual sua execução deve ser acompanhada com transparência, eficiência e responsabilidade na utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, as informações solicitadas permitirão a esta Casa Legislativa realizar uma análise objetiva dos custos envolvidos e exercer adequadamente sua função constitucional de fiscalização dos atos da Administração Municipal.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento das informações e documentos solicitados, preferencialmente de forma individualizada para cada uma das três linhas mencionadas.

Duartina/SP, 28 de agosto de 2026.

Henrique Coelho Pettenuci
Vereador

Antônio Domingues da Silva
Vereador

Cilene aparecida Rodrigues
Vereadora

Cássio de Souza Divino
Vereador

Romin Fogaça Rodrigues
Vereador